

# Política de Investimentos Pessoais – UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda.

Taxonomia OR: **Employment Related Risks**

Responsável/Emissor: **Head of CFM&O and Chief Compliance Officer**

## Por que temos esta política?

Esta política aborda a maneira como “**Nosso Código de Conduta e Ética**” se aplica aos investimentos pessoais.

Esperamos que as Pessoas do UBS mantenham os mais altos padrões éticos e profissionais em todos os momentos, inclusive em suas atividades de investimentos pessoais. A não observância dos altos padrões éticos e profissionais pode expor o UBS e as Pessoas do UBS a riscos jurídicos, regulatórios e reputacionais. Para garantir e proteger a reputação de integridade e responsabilidade do UBS, esta política irá:

- estabelecer princípios, limites e diretrizes para gerenciar riscos em investimentos pessoais;
- investigar conflitos de interesses reais, potenciais e percebidos em investimentos pessoais das Pessoas do UBS;
- cobrir o uso indevido de informações confidenciais, incluindo informações sensíveis aos preços não publicadas;
- garantir que cumpramos nossas obrigações regulatórias; e
- ajudar a garantir que o UBS e as Pessoas do UBS evitem qualquer impropriedade ou qualquer coisa que possa ser interpretada como tal

## Applicability

<b>Local</b>	Brasil
<b>Entidade Legal</b>	UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda.
<b>Divisão de Negócios</b>	de Atividades de Consultoria de Valores Mobiliários e Mercado Imobiliário
<b>Área de Negócios/Função</b>	de <i>Asset Management – Real Estate</i>
<b>Funções</b>	Todas

## Principais Requisitos

Esta política estabelece padrões mínimos aplicáveis ao UBS e requisitos específicos com relação à atividade de investimentos pessoais, incluindo, entre outros, requisitos relacionados a:

- Divulgação de Contas
- Uso de corretoras aprovadas
- Requisitos de pré-aprovação
- *Holding periods*  (Períodos de retenção)
- Atividades proibidas

**Violações a esta política podem resultar em medidas disciplinares e demissão.**

# 1. Índice

<b>2.</b>	<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
2.1	Objetivo .....	3
<b>3.</b>	<b>Aplicabilidade da Política .....</b>	<b>4</b>
3.1	Requisitos Gerais.....	4
3.2	Sensitive Staff (Funcionários Sensíveis) .....	5
3.3	Pessoas Restritas .....	5
<b>4.</b>	<b>Divulgação de Contas .....</b>	<b>6</b>
4.1	Requisitos Gerais.....	6
<b>5.</b>	<b>Centralização de Conta .....</b>	<b>7</b>
5.1	Requisitos Gerais.....	7
5.2	Exceções .....	7
<b>6.</b>	<b>Contas Gerenciadas .....</b>	<b>8</b>
6.1	Requisitos Gerais.....	8
<b>7.</b>	<b>Transações de Investimentos Pessoais.....</b>	<b>8</b>
7.1	Requisitos Gerais.....	8
7.2	Requisitos Adicionais: <i>Asset Management</i> .....	10
<b>8.</b>	<b>Divulgação de Participações .....</b>	<b>11</b>
8.1	Requisitos Gerais.....	11
8.2	Requisitos Adicionais: <i>Asset Management</i> .....	11
<b>9.</b>	<b>Restrições de Cobertura .....</b>	<b>11</b>
9.1	Requisitos Gerais.....	11
9.2	Requisitos Adicionais: <i>Asset Management</i> .....	11
<b>10.</b>	<b>Pré-aprovação e <i>Pre-clearance</i>.....</b>	<b>12</b>
10.1	General Requirements – All UBS Persons.....	12
10.2	Requisitos Gerais - Funcionários Sensíveis e Pessoas Restritas .....	13
10.3	Additional Requirements: <i>Asset Management</i> .....	14
<b>11.</b>	<b><i> Holding Periods</i> .....</b>	<b>15</b>
11.1	Requisitos Gerais.....	15
11.2	Requisitos Adicionais.....	16
<b>12.</b>	<b>Negociação em Excesso .....</b>	<b>16</b>
12.1	Requisitos Gerais.....	16
12.2	Additional Requirements: <i>Asset Management</i> .....	16
<b>13.</b>	<b>Atividades restritas e proibições gerais .....</b>	<b>17</b>
13.1	Conduta Ética .....	17
13.2	Ofertas Públicas .....	19
13.3	Transações de Conta.....	20
13.4	Condições Preferenciais para Terceiros Não Autorizados .....	20
13.5	Procurações e Mandatos Pessoais .....	20

14.	Responsabilidades do <i>Line Manager</i> .....	21
15.	Responsabilidades de <i>Conduct Risk</i> .....	21
16.	Violações desta Política .....	22
17.	Waivers/Exceções.....	22
18.	Necessidade de atualização .....	23
19.	Definições .....	25
20.	Documentos Relacionados .....	25
<b>Anexo A: Requisitos Específicos do País .....</b>		<b>25</b>
	Brasil.....	25

## 2. Introdução

### 2.1 Objetivo

Nesta política, mostramos como o “Nosso Código de Conduta e Ética” (1 -C-001254), e os Comportamentos do UBS se aplicam aos investimentos pessoais (ou transações de conta pessoal) por Pessoas do UBS. O objetivo é garantir que observemos os mais altos padrões éticos e profissionais e evitemos qualquer risco ou conflito de interesses reais, potenciais ou percebidos, como:

- Pessoa do UBS vs. empresa;
- Pessoa do UBS vs. cliente;
- empresa vs. cliente; ou
- cliente vs. cliente;

Pessoas do UBS, a empresa ou um cliente podem ter vários interesses concorrentes e potencialmente conflitantes em jogo. Nem sempre podemos evitar conflitos de interesses, mas eles devem ser identificados e administrados para garantir que quaisquer decisões ou ações de uma parte estejam isentas de conflitos de interesses.

Conflitos de interesses podem interferir em nosso julgamento e nossa capacidade de agir de maneira objetiva, justa e ética. Tais conflitos podem ter consequências graves para nossos clientes e colocar a empresa em violação de obrigações legais ou regulatórias. Apenas a aparência de um conflito de interesses já pode criar a impressão de delito, minar a nossa reputação de integridade e causar danos à marca UBS.

Em termos de investimentos pessoais, devemos evitar o risco de uma Pessoa do UBS investir ou desinvestir de maneira que ela se beneficie do acesso a informações privilegiadas ou aparente se beneficiar do acesso a informações privilegiadas. Isso é chamado de *insider dealing* e é ilegal na maioria das jurisdições onde o UBS opera. Mesmo que não haja atividade criminal, as implicações de reputação ou regulatórias podem ser significativas, pois podem ser consideradas um problema comportamental da Pessoa do UBS ou uma falha de controle por parte do UBS.

Nesta política, definimos princípios mínimos, limites e diretrizes a serem seguidas em toda a área de investimentos pessoais, que incluem:

- divulgação de contas
- uso de corretoras aprovadas
- requisitos de pré-aprovação;
- *holding periods*; e
- atividades proibidas

Estes padrões visam:

- garantir que as Pessoas do UBS evitem conflitos de interesses ao se envolverem em atividades de investimentos pessoais;
- proibir o uso indevido de informações confidenciais, incluindo informações sensíveis aos preços não publicados;
- satisfazer as obrigações regulatórias, incluindo a divulgação de contas pessoais e informações de investimentos;
- permitir que o UBS e as Pessoas do UBS evitem a aparência de impropriedade; e
- proteger a reputação do UBS;

## 3. Aplicabilidade da Política

### 3.1 Requisitos Gerais

#### 3.1.1 Escopo desta Política

Uma pessoa do UBS é qualquer um dos seguintes:

- todos os funcionários permanentes (em tempo integral e parcial) do UBS;
- funcionários externos e temporários que prestam serviços para o UBS<sup>1</sup>;
- qualquer pessoa que forneça serviços ao UBS com acesso à sistemas do UBS ou que seja informada pelo *Conduct Risk* que está no escopo desta política;

A política se aplica às pessoas acima. Se você é uma dessas pessoas, a política se aplica à você.

Além disso, exceto quando proibido pela legislação local, várias disposições desta política também se aplicam a pessoas relacionadas com Pessoas do UBS:

- cônjuge/parceiro doméstico;
- crianças menores/enteados;
- dependentes financeiros;
- parentes que compartilharam o mesmo domicílio que a Pessoa do UBS durante um ano;
- qualquer outra parte relacionada na qual a Pessoa do UBS mantenha influência direta sobre o investimento ou atividade de negociação dessa parte;

---

<sup>1</sup> C&ORC *Employee Conduct* publica uma lista de categorias de funcionários externos que estão isentos desta política. Isso pode ser encontrado na página da intranet da Conduta de C&ORC de Funcionário ([goto/PAD](#)). O Chefe de Conduta de C&ORC de Funcionário aprova a lista antes da publicação.

A política se aplica durante toda duração do emprego da Pessoa do UBS com o UBS, inclusive durante licença de treinamento ou aviso prévio. Certas proibições se aplicam mesmo depois de sair do UBS.

### **3.2 Sensitive Staff (Funcionários Sensíveis)**

As Pessoas do UBS são responsáveis por saber se são funcionários sensíveis e as regras que se aplicam a elas. As Pessoas do UBS são funcionários sensíveis se trabalharem em uma área sensível ou se forem informadas de outra forma pela administração ou pelo respectivo C&ORC Alinhado ao Negócio. Além disso, áreas sensíveis podem ser designadas a atender aos requisitos ou expectativas dos reguladores, ou a cumprir com as práticas de mercado.

Áreas sensíveis são aquelas funções, negócios, unidades organizacionais, locais e comitês seniores onde as atividades de investimentos pessoais das Pessoas do UBS pertinentes podem gerar risco de compliance real ou potencial ou conflitos de interesses com base na natureza de suas atividades de negócios e nas informações confidenciais às quais tenham acesso. *Conduct Risk* revisa e mantém a lista geral de áreas sensíveis na página da intranet da Conduta de C&ORC de Funcionário. As Pessoas do UBS podem ver o status de funcionários sensíveis no *Affirmation Online* ([goto/AOL](#)).

Além disso, se uma Pessoa do UBS estiver acima ou atrás de uma barreira de informações, ela será um funcionário sensível (o status da barreira de informações pode ser visto em [goto/ibss](#)), independentemente de trabalhar em uma área sensível ou não.

Informações sensíveis incluem, entre outras, informações sensíveis de preço, fluxos e posições de pedidos de clientes, posições e estratégias de mesa de operações e de cliente, publicações de pesquisa pendentes, informações financeiras não públicas sobre clientes do UBS, incluindo informações relacionadas a crédito e informações relacionadas às atividades de gestão de fundos UBS.

### **3.3 Pessoas Restritas**

As Pessoas do UBS são responsáveis por saber se são pessoas restritas e as regras que se aplicam a elas. As Pessoas do UBS podem visualizar o status de pessoa restrita no *Affirmation Online* ([goto/AOL](#)).

Pessoas restritas são Pessoas do UBS definidas na Política "*Dealing in UBS Shares by UBS Persons for their Personal Account*" ("Negociação de Ações do UBS por Pessoas do UBS para sua Conta Pessoal") ([1-P-001326](#)) que têm acesso regular às Informações Sensíveis Aos Preços Não Publicados relativos ao UBS e seus resultados trimestrais e anuais. Dado tal acesso regular, elas estão sujeitas a restrições específicas adicionais em relação aos Instrumentos Financeiros do UBS, incluindo, entre outros, requisitos de pré-liberação e períodos regulares de *blackout*. As pessoas restritas também devem consultar a política "Negociação de Ações do UBS por Pessoas do UBS para sua Conta Pessoal" ([1-P-001326](#)) para requisitos adicionais relativos a ações do UBS e valores mobiliários afetados pelo preço).

Para que dúvidas sejam evitadas, os critérios para determinar pessoas restritas e funcionários sensíveis são diferentes e, portanto, uma Pessoa do UBS pode ser um funcionário sensível, mas não uma pessoa restrita e vice-versa.

## 4. Divulgação de Contas

### 4.1 Requisitos Gerais

#### 4.1.1 Contas que Requerem Divulgação

As pessoas do UBS devem divulgar as seguintes contas por meio das quais a transação de investimento pessoal (consulte a Seção 6) pode ser efetuada. Isto inclui, entre outras:

- contas nas quais a Pessoa do UBS tem qualquer forma de participação de titularidade na conta, incluindo uma participação de titularidade com pessoas que não são Pessoas do UBS;
- contas nas quais a Pessoa do UBS tem poder formal para efetuar diretamente transações de investimento pessoal (por exemplo, por meio de uma procuração ou de um relacionamento fiduciário como agente fiduciário ou custodiante);
- contas de filhos menores, incluindo enteados, no domicílio da Pessoa do UBS, exceto quando a conta é mantida por uma pessoa que não seja a Pessoa do UBS e seu cônjuge/parceiro doméstico, e a Pessoa do UBS não tenha influência em relação à conta; e
- contas do cônjuge ou parceiro doméstico da Pessoa do UBS, e dependentes financeiros<sup>2</sup>;

De acordo com a presente política, as contas listadas acima são denominadas contas de investimento pessoal.

Para que dúvidas sejam evitadas:

- contas gerenciadas devem ser divulgadas. Para definição e regras para contas gerenciadas, consulte a Seção 5;
- planos de remuneração e participação acionária dos funcionários (incluindo aqueles mantidos com o *Equate Plus*) e serviços de registro são considerados contas de investimento pessoal sob esta política e devem ser divulgados;

As Pessoas do UBS também devem divulgar para a Conduta de C&ORC de Funcionário sobre quaisquer alterações na conta de investimento pessoal existente dentro de 30 dias corridos, incluindo fechamento, mudança de titularidade, bem como a abertura de uma nova conta de investimento pessoal.

As divulgações da conta de investimento pessoal (incluindo a abertura de uma nova conta de investimento pessoal) devem ser feitas por meio do *Affirmation Online*, quando disponível.

#### 4.1.2 Contas que não requerem divulgação

Esta política não se aplica às contas a seguir, a menos que a conta tenha a capacidade de (sic) realizar uma transação de investimento pessoal (consulte a Seção 6) por meio da conta:

- contas correntes bancárias, contas de poupança e de mercado monetário e outras contas de depósito;
- planos de poupança e planos de investimento coletivo e outros planos similares;
- planos de previdência e aposentadoria onde os benefícios não podem ser retirados antes da aposentadoria, exceto em circunstâncias excepcionais e a Pessoa do UBS não é capaz de efetuar, direta ou indiretamente, transações na conta; e financiar somente contas desde que a conta não seja usada para efetuar transações em fundos fechados, ETFs ou fundos cobertos pela *Volcker Rule* (isso inclui planos de compra de ações);

#### 4.1.3 Informações da Conta

*Conduct Risk* tem o direito de solicitar e revisar informações pertinentes sobre a atividade de investimento pessoal. Este direito se estende àquelas atividades que normalmente não exigem divulgação nos termos desta política. As Pessoas do UBS devem fornecer prontamente as informações em resposta a uma solicitação da *Conduct Risk* ou do UBS.

É de responsabilidade da Pessoa do UBS garantir que *Conduct Risk* receba informações de transação duplicadas para contas de investimento pessoal, inclusive para as contas mantidas com um corretor aprovado.

Quando a conta não é mantida junto a um corretor aprovado, as Pessoas do UBS devem garantir que *Conduct Risk* receba demonstrações de transações de conta duplicadas pelo menos mensalmente em formato eletrônico via goto/EIA<sup>3</sup>.

## 5. Centralização de Conta

### 5.1 Requisitos Gerais

As Pessoas do UBS são obrigadas a manter todas as contas de investimento pessoal próprias, conjuntas, de menores e de enteados com o UBS ou um corretor aprovado, quando disponível para sua localização. A "Centralização: Os Requisitos do País e a Lista de Corretoras Aprovados" estão publicados na página da intranet de *Conduct Risk* ([goto/PAD](#)).

As Pessoas do UBS devem iniciar a centralização das contas de investimento pessoal para o UBS ou um corretor aprovado dentro de 30 dias corridos a partir da divulgação (consulte a Seção 3) e concluir a centralização da conta de investimento pessoal dentro de 180 dias a partir da divulgação.

### 5.2 Exceções

Uma lista de países isentos dos requisitos acima é estabelecida na "Centralização: Requisitos do País e Lista de Corretores Aprovados" publicada na página da intranet de *Conduct Risk* ([goto/PAD](#)).

*Conduct Risk* deve aprovar qualquer exceção adicional a esses requisitos quando a conta for divulgada.

Os funcionários temporários e externos são obrigados a manter essas contas de investimento pessoal no UBS ou em um corretor aprovado, quando disponível para sua localização. Se, de acordo com o contrato de seus serviços, for esperado que eles forneçam serviços ao UBS por menos de 12 meses, a *Conduct Risk* poderá conceder uma exceção à centralização assim que a conta for divulgada.

As contas gerenciadas (consulte a Seção 5), uma vez aprovadas como tal por *Conduct Risk*, não precisam ser centralizadas em um corretor aprovado.

---

<sup>3</sup> Em locais onde goto/EIA ainda não foi implementado, as pessoas do UBS devem prover extratos de transações em formato eletrônico no mínimo, mensalmente, para C&ORC local.

## 6. Contas Gerenciadas

**Esta Seção se aplica a todas as Pessoas.**

### 6.1 Requisitos Gerais

Uma conta gerenciada é uma conta de investimento pessoal na qual o titular da conta transferiu formalmente a autorização para efetuar transações a seu corretor ou consultor e não tem conhecimento prévio nem capacidade de influenciar decisões de investimento em relação à conta. Contas *Robo-Advisor* (com *Consultoria Virtual*) são consideradas contas gerenciadas.

*Conduct Risk* só determinará uma conta para ser uma conta gerenciada mediante o recebimento de evidências suficientes confirmando que o titular da conta não tem conhecimento prévio nem capacidade de influenciar decisões de investimentos em relação à conta.

As transações de investimento pessoal efetuadas por meio de uma conta gerenciada estão isentas de qualquer pré-aprovação, pré-liberação e exigências de *holding period*, bem como a aplicação de qualquer lista restrita, *grey list* ou lista similar. Esta isenção só se torna disponível quando *Conduct Risk* determinar que a conta de investimento pessoal seja uma conta gerenciada. Essa isenção não está disponível para nenhuma conta gerenciada por qualquer pessoa que seja progenitor (a), cunhado(a), cônjuge, parceiro doméstico, filho ou irmão(o) da Pessoa do UBS.

As Pessoas do UBS não devem instruir direta ou indiretamente, nem direcionar qualquer transação de investimento pessoal em uma conta gerenciada.

As Pessoas do UBS que mantêm contas gerenciadas devem proibir seu consultor de investimentos/consultor financeiro ou similar de comprar quaisquer fundos da lista de Fundos Cobertos pela *Volcker Rule* (consulte a Seção 6.1.3) ou derivativos vinculados ao desempenho de tais fundos.

## 7. Transações de Investimentos Pessoais

**Esta Seção se aplica a todas as Pessoas do UBS.**

### 7.1 Requisitos Gerais

As Pessoas do UBS são individualmente responsáveis por garantir que suas transações de investimento pessoal sejam lícitas e cumpram com todas as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo normas de conduta.

Em caso de dúvida sobre se uma atividade de investimento pessoal proposta possa violar Nosso Código de Conduta e Ética “(1-C-001254), criar um conflito de interesses real, potencial ou percebido ou constituir um comportamento proibido, então as Pessoas do UBS não devem realizar a transação.

Como princípio geral, Pessoas do UBS não devem realizar transações que possam violar os princípios desta política, mesmo que ela não seja especificamente proibida nesta política ou listada nesta Seção.



### 7.1.1 Transações Fora do Escopo desta Política

As transações nos seguintes instrumentos financeiros não se enquadram no escopo desta política, a menos que indicado de outra forma nos Requisitos Adicionais abaixo ou em um requisito de país pertinente anexo a esta política.

- caixa e equivalentes de caixa direto (por exemplo, cheques, ordens de pagamento e instrumentos negociáveis similares);
- depósitos, incluindo certificados de depósito;
- empréstimos, hipotecas e outras linhas de crédito (excluindo empréstimo *peer-to-peer*);
- transações cambiais e de commodities para fins que não de investimento;
- fundos de *money market*; e
- fundos de investimentos abertos publicamente listado, excluindo *Exchange Trade Funds* - ETFs (Fundos Negociados em Bolsa de Valores) e Fundos Cobertos pela *Volcker Rule* (consulte a seção 9.1.1);

### 7.1.2 Transações e Instrumentos Financeiros no Escopo desta Política

Os seguintes instrumentos financeiros e transações estão explicitamente no escopo desta política:

#### 1. Instrumentos Financeiros:

- ações
- *corporate bonds* (títulos corporativos);
- títulos do governo e títulos municipais<sup>4</sup>;
- commodities ou contratos de câmbio celebrados para fins de investimento;
- fundos cobertos pela *Volcker Rule*;
- fundos de *private equity* e fundos de hedge não listados;
- fundos fechados, incluindo investimentos alternativos, como fundos de hedge;
- fundos negociados em bolsa (ETFs)<sup>5</sup>;
- notas negociadas em bolsa (ETNs);
- fundos de investimento imobiliário (REITs);
- criptomoedas registradas para fins de investimento (por exemplo, negociação) por meio de uma bolsa regulamentada;
- qualquer produto estruturado contendo qualquer um dos itens acima, se o produto estruturado tiver menos de dez subjacentes;
- qualquer instrumento que possa ser exercido ou trocado por quaisquer dos itens acima; e
- qualquer contrato que incida sobre diferenças, swap, opções, futuros ou operação para entrega futura referenciado ou com base no valor de qualquer um dos mencionados acima;

#### 2. Transações:

- compras ou vendas, seja por dinheiro, por crédito ou em espécie;
- recebimento como resultado de uma ação ou evento corporativo, incluindo dividendos de reinvestimentos
- Subscrição à titularidade original nos direitos de oferta incluindo os recebimentos subsequentes de direitos e a aquisição de cotas a respeito de emissão de direitos, compras adicionais de direitos ou vendas de direitos;

<sup>4</sup> O *pre-clearance* por parte do *Line Manager* e de *Conduct Risk* não é requerido para títulos do governo, exceto para pessoas do UBS que trabalham no Banco de Investimento, veja Seção 9.

<sup>5</sup> Pré-Aprovação do *Line Manager* e pré-liberação de *Conduct Risk* não são exigidas para ETFs; consulte a seção 9.

- transferências entre contas com a mudança de propriedade;
- presentes ou doações;

Para que dúvidas sejam evitadas, os instrumentos financeiros do UBS, inclusive aqueles recebidos como parte da remuneração de uma Pessoa do UBS, estão no escopo dessa política.

Nos casos em que a estrutura de um fundo não é clara, a descrição publicada no *UBS Quotes* deve ser considerada ([goto/quotes](#)).

As transações nos instrumentos financeiros acima devem ser efetuadas por meio de uma conta de investimento pessoal que tenha sido divulgada por meio do *Affirmation Online* e aprovada para uso pelo *Conduct Risk*.

### 7.1.3 Fundos Cobertos por Volcker Rule

De acordo com a "Política de Compliance do Grupo com a *Volcker Rule*" ([1-P-005265](#)), existem requisitos adicionais para transações nos fundos cobertos pela *Volcker Rule*. Para mais informações sobre esses requisitos, consulte a Seção 9.

Os fundos cobertos pela *Volcker Rule* incluem investimentos em fundos de hedge, *private equity* e fundos de *private equity* ou em sociedade de responsabilidade limitada (incluindo fundos com a marca UBS ou fundos administrados pelo UBS). A lista de fundos cobertos pela *Volcker Rule* é publicada na página da intranet *Conduct Risk* ([goto/PAD](#)).

As Pessoas do UBS e seus familiares diretos só podem investir em um fundo coberto pela *Volcker Rule* que seja organizado e oferecido pelo UBS se a Pessoa do UBS se dedicar diretamente ao fornecimento de consultoria de investimentos, consultoria de negociação em commodities ou outros serviços ao fundo coberto pela *Volcker Rule*. A exigência de prestação de serviços se aplica se a Pessoa do UBS adquire um instrumento de juros ou derivativo sobre tais fundos cobertos pela *Volcker Rule*, como por exemplo, um produto estruturado vinculado ao desempenho dos fundos cobertos pela *Volcker Rule*.

## 7.2 Requisitos Adicionais: *Asset Management*

### 7.2.1 Investimentos Coletivos

Investimentos coletivos (por exemplo, fundos UCITS [Investimentos em Valores Mobiliários Transferíveis]) para funcionários de AM envolvidos na gestão dos referidos fundos estão no escopo desta política.

### 7.2.2 Venda a Descoberto

As Pessoas do UBS são proibidas de realizar uma posição *short* líquida em relação aos instrumentos financeiros do UBS.

As Pessoas do UBS não devem realizar opções desprotegidas ou usar índices aposta em relação aos instrumentos financeiros do UBS.

## 8. Divulgação de Participações

### 8.1 Requisitos Gerais

As Pessoas do UBS são obrigadas a divulgar os investimentos pessoais não listados existentes nos fundos cobertos pela *Volcker Rule* (consulte a Seção 6.1.3) dentro de 30 dias corridos após o ingresso no UBS por meio do *Affirmation Online* ([goto/aol](#)).

### 8.2 Requisitos Adicionais: *Asset Management*

#### 8.2.1 *Investment Management and Research*

Os analistas são responsáveis por divulgar qualquer interesse pessoal em um título antes de realizar pesquisas ou emitir uma recomendação para contas de clientes, ao Diretor de Investimentos ou Chefe de Pesquisa regional, que determinará quais acordos alternativos, caso houver, são necessários.

## 9. Restrições de Cobertura

### 9.1 Requisitos Gerais

As Pessoas do UBS estão proibidas de realizar quaisquer transações de investimento pessoal que se relacionem de alguma forma com suas funções ou responsabilidades junto ao UBS.

Para que dúvidas sejam evitadas, a cobertura inclui negócios designados, vendas, pesquisa, banco de investimento, cobertura de mercado ou crédito, gestão de carteira e responsabilidade de gestão de clientes.

As Pessoas do UBS estão proibidas de efetuar quaisquer transações de investimento pessoal que sejam emitidas por ou diretamente relacionadas a emissores específicos ou setores incluídos em sua área de cobertura.

As Pessoas do UBS estão proibidas de efetuar transações de investimento pessoal em instrumentos financeiros de qualquer emissor para sua conta pessoal quando sabem, ou se deve razoavelmente esperar que saibam, de pesquisa a ser publicada (inclusive pelo UBS) sobre o emissor. As Pessoas do UBS devem esperar pelo menos 24 horas após a publicação da pesquisa antes de efetuar a transação de investimento pessoal para garantir que não tenham qualquer vantagem sobre os Clientes do UBS.

As Pessoas do UBS que estão cientes da preparação de nova pesquisa ou alterações substanciais às pesquisas existentes estão proibidas de realizar transações de investimento pessoal nos valores mobiliários cobertos durante a preparação de tal pesquisa. Em caso de dúvida sobre a “relevância da pesquisa”, bem como o período de tempo aplicável para a proibição, a equipe deve entrar em contato com o C&ORC aplicável.

### 9.2 Requisitos Adicionais: *Asset Management*

#### 9.2.1 *Portfolio Managers*

Se o instrumento financeiro ou valor mobiliário não estiver sob análise por pesquisa, a Pessoa do UBS poderá comprar ou vender uma ação que também é mantida em uma carteira gerenciada pela Pessoa do UBS, desde que a transação pessoal seja efetuada pelo menos cinco dias úteis antes de qualquer transação efetuada na

carteira gerenciada pela Pessoa do UBS ou pelo menos um dia útil depois que a última transação da mesma ação na carteira tiver sido realizada.

### 9.2.2 *Investment Management and Research*

As negociações com valores mobiliários e derivativos relacionados, que são analisadas por outros analistas no mesmo setor de mercado, exigem autorização do Diretor de Investimentos (CIO) regional ou delegado (por exemplo, Chefe de Pesquisa) e do C&ORC aplicável.

Em qualquer caso, os analistas não estão autorizados a efetuar transações pessoais em valores mobiliários que cobrem que sejam contrárias às suas recomendações.

## 10. Pré-aprovação e *Pre-clearance*

- **A Seção 10.1 se aplica a todas as Pessoas do UBS**
- **As Seções 10.2 - 10.4 se aplicam a funcionários sensíveis e pessoas restritas<sup>5</sup>**

### 10.1 Requisitos Gerais – Todas as Pessoas do UBS

#### 10.1.1 *Investimentos Pessoais não Listados*

Investimentos pessoais não listados (formalmente referidos como “investimentos privados”) são instrumentos financeiros não listados que não são afetados em uma bolsa de valores ou nos termos das regras de uma bolsa de valores ou por meio de uma colocação em mercado estabelecido de outra forma. Os exemplos incluem:

- um investimento direto em que uma participação acionária da organização é recebida em troca desse investimento;
- alocações privadas, fundos de *private equity* ou fundos de *hedge*, incluindo produtos estruturados dos mencionados acima (incluindo fundos de fundos);
- Fundos cobertos pela Volcker Rule ou um derivativo vinculado ao desempenho do fundo coberto pela *Volcker Rule*, independentemente se o fundo é do UBS ou gerenciado pelo UBS (consulte a Seção 6.1.3);
- investimentos imobiliários comerciais diretos (excluindo compras de residências ou moradias multifamiliares) feitos por uma Pessoa do UBS por conta própria ou em nome de seus familiares; ou
- transações de valores mobiliários privados de acordo com a Norma 3280 da FINRA;

As Pessoas do UBS devem divulgar todos os investimentos pessoais não listados existentes para o UBS dentro de 30 dias corridos após ingressar no UBS como parte do processo do *Affirmation Online*.

As Pessoas do UBS são obrigadas a obter a aprovação do line manager e a pré-liberação de *Conduct Risk* para manter os investimentos pessoais existentes e não listados.

As Pessoas do UBS são obrigadas a obter a aprovação do line manager e a pré-liberação *Conduct Risk* para efetuar transações de investimento pessoal em quaisquer investimentos pessoais não listados. Para que

---

<sup>5</sup> Pessoas do UBS que não são funcionários sensíveis, mas são pessoas restritas: as seções 9.2 a 9.4 se aplicam apenas a transações de investimento pessoal apenas em instrumentos financeiros do UBS. Quando um requisito se referir a funcionários sensíveis, ele também se aplica a pessoas restritas para transações de investimento pessoal em instrumentos financeiros do UBS, a menos que indicado de outra forma.

dúvidas sejam evitadas, isso inclui tanto investimentos iniciais quanto subsequentes, bem como vendas totais e parciais. Se for concedida, a aprovação é válida por 30 dias corridos,

A pré-aprovação do line manager e a pré-liberação do C&ORC devem ser solicitadas por meio do *Affirmation Online* ([goto/aol](#)).

As Pessoas do UBS são proibidas de deter, direta ou indiretamente, um investimento pessoal não listado em uma entidade, se:

1. elas estiverem diretamente envolvidas em transações com aquela entidade, em nome do UBS; ou
2. elas forem responsáveis por fornecer quaisquer outros serviços financeiros em nome do UBS para aquela entidade, com exceção de investimentos em fundos cobertos pela *Volcker Rule* (consulte a Seção 6.1.3);

Se uma Pessoa do UBS detiver um investimento pessoal não listado e o UBS se envolver em uma oferta pública inicial subsequente do emissor desse investimento, então o investimento deverá ser mantido por 6 meses a partir da data da oferta pública inicial. Em casos de dificuldades financeiras ou quando o investimento tiver uma queda em valor maior que 20%, consulte a Seção 10.1.1.

Se uma Pessoa do UBS investir em um fundo coberto pela *Volcker Rule* sem a aprovação apropriada, aquele negócio será revertido às custas da própria Pessoa do UBS.

As Pessoas do UBS também devem se referir à "*External Directorships, Positions and Activities Policy*" ("Política de Diretorias, Cargos e Atividades Externas") ([1-P-000353](#)) se eles ocuparem uma diretoria ou outro cargo, desempenharem uma função ou mantiverem uma participação controladora ou titularidade de mais de 25% do capital social emitido ou direitos de voto, de uma organização.

#### 10.1.1.1 *Crowdfunding (Financiamento Coletivo) e Empréstimo Peer-to-Peer*

*Crowdfunding* não exige divulgação se o investimento anual for inferior ao equivalente a 10.000 USD em qualquer plataforma.

Empréstimo *Peer-to-Peer* não exige divulgação se o investimento anual for inferior ao equivalente a 20.000 CHF em qualquer plataforma ou se a identidade do tomador final for desconhecida.

## 10.2 Requisitos Gerais - Funcionários Sensíveis e Pessoas Restritas

### 9.2.1 *Investimentos Pessoais Listados*

Os funcionários sensíveis deverão obter pré-aprovação do line manager e pré-liberação de *Conduct Risk* antes de realizar uma transação de investimento pessoal em um instrumento financeiro no escopo desta política (consulte a Seção 6), com exceção de Fundos Negociados em Bolsa de Valores (ETFs)<sup>6</sup>.

Para que dúvidas sejam evitadas, isso inclui a venda de ações do UBS recebidas como parte da remuneração de uma Pessoa do UBS, mas não inclui transações relativas ao programa de remuneração em ações de funcionários, como a concessão de ações EOP, opções de bônus e programa de participação com desconto em salário.

<sup>6</sup> A pré-aprovação do Gerente Direto e a pré-liberação da Conduta de C&ORC de Funcionário não são exigidas para ETFs, a menos que a Pessoa do UBS seja um *market maker* de ETF. Nesse caso, é proibido efetuar transações de investimento pessoal em ETFs

O requisito de pré-aprovação e pré-liberação se aplica à atividade de investimento pessoal efetuada por meio de uma conta de investimento pessoal na qual o funcionário sensível mantém qualquer forma de titularidade ou poder de efetuar transações diretamente na conta (incluindo as contas de filhos menores e enteados).

A pré-aprovação do line manager e a pré-liberação de *Conduct Risk* devem ser solicitadas por meio do Sistema de Pré-Liberação de Negociação do Grupo, quando disponível ([goto/gtps](#)).

Quando o valor mobiliário não estiver listado no Sistema de Pré-Liberação de Negociação do Grupo por qualquer motivo, a aprovação da transação deverá ser obtida por meio do processo do *Affirmation* ([goto/AOL](#)). Observe que o tempo de aprovação para tais negociações será maior devido ao processo de análise necessário.

Assim que a aprovação do line manager é recebida, *Conduct Risk* realiza uma verificação de pré-liberação, incluindo verificações nas listas restritas, *grey lists* ou listas similares pertinentes. Se a verificação for liberada, então a aprovação é confirmada. Se as verificações revelarem um potencial conflito de interesse, a transação é recusada sem mais explicações.

Caso seja concedida, a aprovação é válida até o fechamento do dia útil. Para transações realizadas em um mercado localizado em um fuso horário à frente, de modo que a execução da transação no mesmo dia seja impraticável, a aprovação é válida até o fechamento do negócio no dia útil seguinte no mercado de execução. Por exemplo, uma aprovação concedida em uma segunda-feira na Suíça para comprar uma ação australiana é válida até o fechamento dos negócios na terça-feira na Austrália.

Se concedida, a aprovação de um pedido de limite é válida a partir do dia em que o pedido é originalmente colocado até o dia em que o pedido é executado, modificado ou cancelado. Modificação ou cancelamento de pedidos de limite existentes requer aprovação separada.

Se a aprovação de uma transação de investimento pessoal não for recebida, a transação relevante não deve ser executada.

Ao buscar a aprovação, o funcionário sensível deve confirmar que não está violando as regras de cobertura ou que possui informações confidenciais relacionadas à transação que deseja fazer..

Observe que funcionários sensíveis em determinadas áreas de negócios também são obrigados a obter aprovações adicionais àquelas de seus line managers e de *Conduct Risk*. Favor consultar a Seção de Requisitos Adicionais

### 10.2.2 Ações Corporativas

O recebimento de instrumentos financeiros como parte de uma ação ou evento corporativo em que não há escolha para receber o instrumento financeiro não requer pré-aprovação do line manager ou pré-liberação de *Conduct Risk* (por exemplo, planos de reinvestimento automático de dividendos).

A subscrição da elegibilidade original aos direitos de oferta incluindo recebimentos subsequentes de direitos e aquisição de cotas a respeito da emissão de direitos (se for feita uma escolha para recebê-los ou não) não exigem pré-aprovação do *line manager* ou o *pre-clearance* de *Conduct Risk*. Para que dúvidas sejam evitadas, a compra adicional de direitos acima da elegibilidade original ou a venda de direitos necessita da pré-aprovação do *line manager* e do *pre-clearance* de *Conduct Risk*.

## 10.3 Requisitos Adicionais: *Asset Management*

### 10.3.1 Soluções de Fundo de Hedge (HFS)

Funcionários sensíveis em HFS devem adicionalmente obter aprovação do C&ORC Alinhado ao Negócio e do CIO de HFS para transações de investimento pessoal em fundos alternativos, incluindo fundos de hedge.

### 10.3.2 Investimentos em Infraestrutura e Private Equity (I&PE)

Funcionários sensíveis alinhados com a plataforma de fundo de fundos de I&PE devem obter pré-aprovação do CIO pertinente para transações em qualquer exposição indireta a fundos de *private equity* ou fundos de infraestrutura (como empresas de investimento de *private equity* ou fundos de infraestrutura listadas) ou qualquer outro tipo de investimento pessoal não listado.

#### 10.3.2.1 Additional Rules that Apply to AP Alternative Portfolio AG for AP Shares

Funcionários sensíveis trabalhando para a equipe de I&PE em Zurique, observadores para o conselho de administração e *controller* de produto e gestão de carteira da carteira de fundos de hedge só podem negociar a partir do primeiro dia do mês até o dia 14 de cada mês e devem receber a pré-aprovação por escrito do Chefe de Controle de Produto AFA antes de solicitar as aprovações normais por meio do Sistema de Pré-Liberação de Negociação do Grupo (goto/gtps).

## 11. Holding Periods

**Esta Seção se aplica a funcionários sensíveis e pessoas restritas<sup>7</sup>.**

### 11.1 Requisitos Gerais

Funcionários sensíveis devem reter todos os instrumentos financeiros no escopo desta política (consulte a Seção 6) que são mantidos em uma conta de investimento pessoal onde o funcionário sensível mantém qualquer forma de titularidade ou o poder de afetar diretamente as transações na conta (incluindo as contas de crianças menores e enteados) por um período mínimo de sete dias corridos.

O *holding period* se aplica nos dois sentidos. Isso quer dizer tanto uma “compra” seguida de uma “venda” e uma “venda” seguida de uma “compra”. O período inclui a data na qual a posição foi estabelecida.

O *holding period* é calculado com base no princípio “last in, first out” (último a entrar, primeiro a sair). Se uma posição é constituída em várias tranches durante um período mais longo, então não é relevante para o cálculo do *holding period* mínimo a que a transação atual se refere. O fator decisivo é a data da última transação anterior (*last in, first out*).

Para que dúvidas sejam evitadas, “flat” é considerada uma posição. Isso se dá quando você vende a zero e compra novamente.

O *holding period* também se aplica às ações recebidas como parte de uma nova emissão.

Os derivativos comprados devem ter uma data de vencimento igual ou superior ao *holding period* exigido e devem ser executados ao mesmo tempo em que qualquer negociação no valor mobiliário relacionado. Caso contrário, será contabilizado como uma transação separada ao considerar o *holding period*.

Para que dúvidas sejam evitadas, o *holding period* não se aplica a transações cambiais que são essencialmente para fins da própria gestão de liquidez.

---

<sup>7</sup> Pessoas do UBS que não são funcionários sensíveis, mas são pessoas restritas: esta seção se aplica apenas a transações de investimento pessoal apenas em instrumentos financeiros do UBS. Quando um requisito se referir a funcionários sensíveis, ele também se aplica a pessoas restritas para transações de investimento pessoal em instrumentos financeiros do UBS, a menos que indicado de outra forma.

### 11.1.1 *Financial Hardship and Decline in Value*

A *Conduct Risk* pode permitir que as Pessoas do UBS liquidem investimentos em instrumentos financeiros antes do término do *holding period* aplicável se o seu investimento tiver tido uma queda em valor de 20% ou mais de seu preço de compra original ou em casos de dificuldades financeiras ou necessidades financeiras, desde que o instrumento financeiro não esteja em uma lista restrita, *grey list* ou lista similar pertinente. Em tais casos, a aprovação do line manager e liberação da *Conduct Risk* devem ser obtidas antes de liquidar o investimento (consulte a Seção 9).

## 11.2 Requisitos Adicionais

Um *holding period* mínimo estendido aplica-se às seguintes divisões de negócios e áreas de negócios.

30 dias corridos:

- *Asset Management*;

1 ano:

*Asset Management - Global Real Estate* em Produtos Imobiliários Globais (somente funcionários dos EUA);

O *holding period* mínimo estendido acima não se aplica à atividade de investimento pessoal efetuada por meio de uma conta de investimento pessoal mantida exclusivamente pelo cônjuge, parceiro doméstico ou membro do domicílio da Pessoa do UBS, a menos que a Pessoa do UBS possa efetuar transações diretamente na conta. Para que dúvidas sejam evitadas, um *holding period* mínimo de sete dias corridos continua a se aplicar.

# 12. Negociação em Excesso

## 12.1 Requisitos Gerais

As Pessoas do UBS devem evitar atividade de investimento pessoal que consuma tempo excessivo, atenção ou interfira no desempenho de suas funções para o UBS ou clientes do UBS. Isso pode incluir o tamanho, frequência ou complexidade da atividade de investimento.

## 12.2 Requisitos Adicionais: *Asset Management*

### 12.2.1 *Duração e Frequência de Investimento*

As Pessoas do UBS em *Asset Management* podem realizar um máximo de 20 transações no escopo (consulte a Seção 6) por mês civil. Uma compra e venda contam como uma transação cada; a rolagem de negociações futuras conta como uma transação; entrar em um negócio combinado (por exemplo, "strangle", "straddle", "spread-transaction") contam como uma transação.

### 12.2.1 *Imobiliário e Mercados Privados (REPM)*

Para impedir negociações frequentes, os funcionários de REPM podem efetuar apenas uma venda e uma compra em qualquer período de 12 meses no mesmo produto de REPM. Em determinadas circunstâncias, incluindo o caso de rescisão do contrato de trabalho com junto ao REPM, o fundo aplicável pode solicitar o resgate de participações de sociedades de responsabilidade limitada ou ações ordinárias de propriedade do funcionário pertinente.



## 13. Atividades restritas e proibições gerais

Toda atividade de investimento pessoal deve atender aos altos padrões éticos estabelecidos por "[Our Code of Conduct and Ethics](#)" ("[Nosso Código de Conduta e Ética](#)") (1-C-001254).

As Pessoas do UBS estão proibidas de usar qualquer outra pessoa ou instituição para atividades que seriam contrárias a esta política se a Pessoa do UBS se envolvesse diretamente nela, ou para evitar qualquer requisito desta política.

### 13.1 Conduta Ética

As Pessoas do UBS devem colocar os interesses do UBS e de seus clientes à frente de seus próprios interesses de negócios.

As Pessoas do UBS devem avaliar cuidadosamente suas atividades de negociações pessoais propostas e abster-se de participar de transações que possam ser vistas como geradoras de conflito de interesses com clientes, Pessoas do UBS ou o UBS, ou que de alguma forma possam criar risco de reputação para o UBS.

Ao considerar se uma transação específica criaria um conflito de interesse real, potencial ou percebido, as Pessoas do UBS devem considerar se possuem Informações Sensíveis Aos Preços Não Publicadas não apenas em relação a um instrumento financeiro específico, mas também a classes de ativos ou mercados relacionados, por exemplo:

- informações não públicas relacionadas à mudança no regulamento;
- um evento de mercado que possa impactar a liquidez e os preços de uma classe ou tipo de instrumento financeiro em um mercado especificado ou uma classe de ativos mais ampla;
- eventos operacionais que possam impactar o preço das ações da empresa;
- informações específicas sobre os participantes do mercado relacionados que possam contribuir para interrupções do mercado ou estresse de liquidez; ou
- mudança no tratamento tributário para uma determinada classe de ativos;

As Pessoas do UBS também devem considerar cuidadosamente as informações obtidas em relação à participação em reuniões de gerenciamento, comitês de governança ou grupos de trabalho recentes.

Além de cumprir com os requisitos legais e regulamentares e evitar os tipos de transações proibidas mencionadas abaixo, as Pessoas do UBS devem estar atentas à possível impressão criada por sua negociação pessoal e evitar qualquer aparência de impropriedade.

#### 13.1.1 Comportamento e Transações Proibidas

Em caso de dúvida sobre se uma atividade de investimento pessoal proposta pode violar o Código de Ética e Conduta nos Negócios do UBS, criar um conflito de interesses real, potencial ou percebido ou constituir um comportamento proibido, as Pessoas do UBS devem buscar orientação de seu line manager e *Conduct Risk* antes de se envolver na atividade proposta.

#### 13.1.2 Insider Dealing

As Pessoas do UBS em posse de informações sensíveis aos preços não publicadas relativas a um instrumento financeiro estão proibidas de efetuar ou incentivar outras pessoas a realizar transações de investimento pessoal naquele instrumento financeiro em benefício próprio ou de terceiros (incluindo o UBS) ou de passar as informações sensíveis aos preços não publicadas a terceiros, que não sejam no desempenho adequado de suas funções profissionais.

### 13.1.3 *Market Manipulation*

Todas as transações que coloquem em risco a transparência ou o funcionamento adequado dos mercados de valores mobiliários e as bolsas de valores ou o tratamento justo dos investidores são potencialmente abusivos e, por conseguinte, proibidos.

As Pessoas do UBS não devem se envolver em atividades de investimento pessoal que visem influenciar os preços de mercado ou a avaliação de instrumentos financeiros criando falsamente a aparência de negociação ativa ou distorcendo a oferta e a demanda do mercado de qualquer instrumento financeiro.

### 13.1.4 *Front Running, Parallel Running, Piggybacking*

As Pessoas do UBS não devem usar seus conhecimentos sobre o cliente ou pedidos do UBS para a condução de transações de investimento pessoal perante ou em conjunto com o UBS ou pedidos do cliente.

As Pessoas do UBS estão proibidas de conduzir uma transação de investimento pessoal quando estiverem cientes sobre um cliente possível ou atual, ou de pedidos do UBS no mesmo investimento no período de cinco dias úteis e caso a execução de sua transação de investimento pessoal possa (1) ter um impacto negativo sobre o cliente ou sobre os pedidos do UBS; ou (2) fornecer uma vantagem inapropriada a uma Pessoa do UBS.

As Pessoas do UBS estão proibidas de fornecer, de forma proposital ou intencional, consultoria ou recomendações aos clientes para seu benefício pessoal que poderiam criar um conflito de interesse real, potencial ou considerado.

### 13.1.5 *Lista Restrita, "Grey List" e Similares*

As Pessoas do UBS não devem participar de quaisquer transações de investimento pessoal proibidas pelas normas ou regulamentos de qualquer lista restrita, *grey list* ou lista similar aplicável ao seu local ou negócio.

As Pessoas do UBS que constarem em uma barreira de informações de maneira *ad hoc* são proibidas de executar uma transação de investimento pessoal relacionada a qualquer emissor com relação ao qual tenha constado em uma barreira de informações.

A responsabilidade pela manutenção das listas restritas, *grey lists* ou listas similares é das equipes de C&ORC alinhados a cada Negócio.

### 13.1.6 *Transações com os Clientes do UBS*

As Pessoas do UBS estão proibidas de comprar ou vender instrumentos financeiros para fins de investimento pessoal diretamente de ou para clientes para os quais tenham responsabilidades de cobertura.

As Pessoas do UBS estão proibidas de constituir fundos conjuntos com um cliente para fins de investimento.

As Pessoas do UBS não devem realizar transações de investimento pessoal em um momento ou de uma maneira que poderia ser razoavelmente esperada a ocorrência de um efeito adverso nos interesses de qualquer cliente.

As Pessoas do UBS estão proibidas de registrar quaisquer transações de investimento pessoal com uma conta de investimento pessoal das contas de negociação do UBS, ou de outro modo, de utilizar os sistemas e ferramentas da empresa sobre os quais tenham autoridade (exceto conforme solicitado pelo UBS).

### 13.1.7 Fundos Cobertos pela Volcker Rule

As Pessoas do UBS estão proibidas de efetuar transações em fundos da lista de Fundos Cobertos pela Volcker Rule, a menos que tenham recebido uma pré-aprovação do line manager e uma pré-liberação da Conduta de C&ORC de Funcionário, além de notificação de que se qualificam para investir no fundo de acordo com a “Política de Compliance do Grupo com a Volcker Rule” ([1-P-005265](#))(vide Seção 9.1.1).

### 13.1.8 Fundos do UBS e Produtos Estruturados do UBS

As Pessoas do UBS podem investir em fundos e produtos estruturados do UBS que estejam disponíveis ao público geral, ficando ressalvado que invistam de acordo com os mesmos termos conforme disponíveis ao público geral sujeitos à conformidade com a *Volcker Rule*(vide Seção 9.1.1) e regras de cobertura (vide Seção 8).

### 13.1.9 Remuneração Variável de Hedging

As Pessoas do UBS estão proibidas de, direta ou indiretamente, fazer hedge ou participar de qualquer forma de seguro, ou contrato ou acordo similar que prejudique os efeitos de alinhamento de risco incluídos nos acordos de remuneração.

De modo específico e sem limitação, as Pessoas do UBS não podem, direta ou indiretamente:

- celebrar um contrato de seguro que pagaria, se um pagamento de uma Pessoa do UBS (seja recebido ou a ser recebido) estivesse sujeito a caducidade, revisão em baixa, reembolso ou outra forma de ônus;
- ações de hedge, opções, capital, direitos de valorização, ações por desempenho ou qualquer outra remuneração diferida concedida pelo UBS nos termos de qualquer plano de remuneração que esteja vinculado ao preço das ações do UBS enquanto a remuneração diferida permanece não concedida, bloqueada, ou de outro modo indisponível para venda ou exercício; ou
- utilizar ações, opções, direitos de valorização de ações, ações por desempenho, valores em dinheiro ou qualquer outra remuneração diferida concedida pelo UBS nos termos de qualquer plano de remuneração, como garantia ou garantia real para um empréstimo ou qualquer outra forma de acordo de crédito na qual o referido instrumento não seja concedido, seja bloqueado ou de outro modo esteja indisponível para venda ou exercício;

### 13.1.10 Spread Betting

As Pessoas do UBS são proibidas de efetuar transações de *spread betting* em todos os instrumentos financeiros.

### 13.1.11 Criptomoedas e Ofertas Iniciais de Moedas (ICOs)

As Pessoas do UBS estão proibidas de emitir ou subscrever ofertas iniciais de moeda (ICO).

### 13.1.12 Clubes de Investimento

As Pessoas do UBS estão proibidas de participar de clubes de investimento ou similares.

## 13.2 Ofertas Públicas

Nenhuma Pessoa do UBS pode receber uma alocação de qualquer Oferta Pública Inicial (IPO) registrada nos EUA.

As Pessoas do UBS não devem buscar, receber ou de outro modo tentar obter qualquer alocação ou prazos preferenciais em qualquer oferta pública que não estejam disponíveis de modo geral a todos os participantes da oferta (incluindo as Pessoas do UBS).

Exceto conforme especificado acima, ou conforme seja proibido por lei ou regulamento local, as Pessoas do UBS podem participar de ofertas públicas.

Os funcionários sensíveis precisam da pré-aprovação do line manager e da pré-liberação da Conduta de C&ORC de Funcionário para participar de IPOs.

### **13.3 Transações de Conta**

#### *13.3.1 Abertura e Gestão de Contas*

Quando as Pessoas do UBS mantêm uma conta no UBS, elas não devem processar suas próprias aberturas de conta ou gerenciar os dados de sua conta. Tais operações só devem ser executadas pela unidade que normalmente realiza tais operações.

#### *13.3.2 Ordens de Pagamento, Transferências entre Contas e Retiradas em Dinheiro*

As Pessoas do UBS não estão autorizadas a assumir o papel de consultor de cliente, nem de substituto/assistente para suas próprias contas, para as contas dos pais, sogros, avós, cônjuges ou parceiros domésticos, filhos, irmãos e afilhados e seus respectivos cônjuges ou parceiros domésticos, para contas de empresas ou pessoas jurídicas nas quais detêm uma diretoria ou cargo externo, e para contas de pessoas para quem eles atuam como representantes legais, nem para contas associadas. Além disso, as Pessoas do UBS também estão proibidas de atuar como Consultor de Cliente ou como substituto/assistente para tais contas de outros membros da equipe. Tais contas devem ser atribuídas à uma equipe diferente.

### **13.4 Condições Preferenciais para Terceiros Não Autorizados**

Contas pessoais com o UBS não podem ser usadas para conduzir qualquer transação que resulte em termos preferenciais para terceiros que não tenham direito a esses termos preferenciais de outro modo.

### **13.5 Procuções e Mandatos Pessoais**

A aceitação de procuções pessoais, mandatos de gestão de carteira pessoal e mandatos de consultoria pessoal são restritos conforme previsto nesta Seção.

#### *13.5.1 Procuções e Atuação como Signatário Autorizado*

As Pessoas do UBS não podem aceitar procuções pessoais para contas de investimento pessoal de terceiros pelos quais sejam responsáveis como consultores de cliente, individualmente ou em conjunto. Em todos os outros casos, as Pessoas do UBS podem aceitar uma procução pessoal para contas de investimento pessoal de terceiros, no entanto, transações de investimento pessoal baseadas nessas procuções pessoais somente podem ser realizadas nas seguintes situações:

- para pais, sogros, cônjuges ou parceiros domésticos, filhos, irmãos e afilhados e seus respectivos cônjuges ou parceiros domésticos; ou
- quando as Pessoas do UBS atuarem como representante legal (por exemplo, como tutor ou advogado);

A atuação como signatário autorizado das contas de pessoas jurídicas e de sociedades é tratada de maneira similar e está sujeita às mesmas normas das procuções pessoais em vigor.

### 13.5.2 Gestão de Carteira Pessoal e Mandatos de Consultoria

As Pessoas do UBS não podem aceitar ou fornecer gestão de carteira de investimento privado ou mandatos de consultoria de investimento a terceiros, exceto nas seguintes situações:

- para pais, sogros, cônjuges ou parceiros domésticos, filhos, irmãos e afilados e seus respectivos cônjuges ou parceiros domésticos; ou
- quando as Pessoas do UBS atuarem como representante legal (por exemplo, como tutor ou advogado);

## 14. Responsabilidades do *Line Manager*

Os *line managers* devem considerar com cautela as transações apresentadas a eles para aprovação e devem acompanhar quaisquer questões e encaminhar essas questões conforme necessário.

De acordo com os "*Principles of Good Supervision*" (Princípios para a Boa Supervisão) ([1-S-004360](#)), a responsabilidade pela supervisão adequada e identificação de conflitos potencialmente existentes é do *line manager*.

Ao decidir aprovar ou não as solicitações das Pessoas do UBS sob sua supervisão, os *line managers* devem considerar os seguintes fatores:

- possíveis conflitos entre os interesses da Pessoa do UBS, de um lado, e do UBS ou dos clientes do UBS, de outro lado. Por exemplo, se uma Pessoa do UBS estiver efetuando transações de investimento pessoal nos mesmos instrumentos financeiros ou emissores negociados pelos clientes que cobrem;
- se uma transação de investimento pessoal solicitada aparentar ser consistente com o padrão de investimento usual da Pessoa do UBS;
- se o número, a frequência ou o volume das transações de investimento pessoal solicitadas poderia ser excessivo, um desvio potencial das funções profissionais da Pessoa do UBS para o UBS ou representar uma assunção de risco excessiva e inadequada pela Pessoa do UBS;
- transações de investimento pessoal incomuns ou suspeitas que possam violar as normas que proíbem o uso de informações privilegiadas, abuso de mercado ou o uso de dispositivos de manipulação e enganosos; ou
- se a pessoa do UBS tiver acesso a informações sensíveis como parte de sua função no UBS;

Os *line managers* que tomarem conhecimento das transações de investimento pessoal efetuadas pelas Pessoas do UBS sob sua supervisão que possam violar as políticas, procedimentos ou exigências regulatórias do UBS devem relatar a questão imediatamente à equipe *Conduct Risk*.

## 15. Responsabilidades de *Conduct Risk*

*Conduct Risk*, uma função de negócios dedicada por trás das barreiras de informações, é responsável pela definição de uma estrutura adequada de monitoramento e controle e pelo monitoramento independente da adesão à essa política.

As fontes de informação para monitoramento da adesão são as divulgações feitas pelas Pessoas do UBS, dados de transação para contas de investimento pessoal retirados dos sistemas do UBS ou fornecidos por

corretores externos, listas restritas, *grey lists* ou listas similares e normas comerciais relevantes para as exigências previstas nesta política.

As informações coletadas para monitorar a conformidade com essa política são processadas para identificar possíveis violações de políticas para investigações e remediações adicionais, nos casos em que as violações reais sejam confirmadas.

As informações coletadas e processadas para monitorar a conformidade com essa política são classificadas como Dados Pessoais de acordo com a Tabela de Classificação de Dados do Funcionário.

#### 15.1.1 Outsourcing

No caso de contratos de terceirização, o *Asset Management* do UBS deve garantir que a empresa para a qual a atividade é terceirizada mantenha um registro das transações pessoais feitas entre qualquer pessoa pertinente e forneça essas informações à *Asset Management* do UBS imediatamente, mediante solicitação [de acordo com a Diretiva de Mercados e Instrumentos Financeiros 2006/73/EC Artigo 12 (2) (b)]. Isso se aplica apenas quando o *Asset Management* do UBS terceirizar uma gestão de carteira.

## 16. Violações desta Política

O descumprimento das exigências previstas nesta política pode estar sujeito à estrutura de violação de C&ORC, conforme a “Política de Violações de C&ORC” ([1-P-004710](#)), que pode resultar em ação disciplinar, até e inclusive demissão. As Pessoas do UBS também podem estar sujeitas a sanções regulatórias e civis, penalidades criminais ou ambas.

Com relação aos funcionários temporários, o UBS pode exercer todos os direitos e recursos nos termos do seu contrato, incluindo, sem limitação, o término de seu relacionamento com o funcionário temporário.

*Conduct Risk* pode exigir que a Pessoa do UBS, à sua custa, congele ou cancele qualquer transação de investimento pessoal, ou liquide qualquer posição resultante de uma transação de investimento pessoal que viole essa política.

As Pessoas do UBS podem ser exigidas a devolver lucros, conforme aplicável, resultantes de transação de investimento pessoal celebradas em violação desta política e podem ser exigidas a doar esses lucros para a caridade, diretamente ou pelo UBS, com a anuência da *Conduct Risk*.

## 17. Waivers/Exceções

Quaisquer alterações substanciais a esta política devem ser aprovadas pelo Chefe Global de Compliance e Controle de Risco Operacional.

Exceções a esta política podem ser concedidas com a aprovação do Chefe Global *Conduct Risk* ou seu substituto.

## 18. Necessidade de atualização

Este documento deverá ser revisado a cada 12 meses ou, antecipadamente, sempre que necessário, com o intuito de estar em acordo com as regras locais e globais.

## 19. Definições

**Affirmation Online** é o sistema de *Conduct Risk* on-line utilizado pelas Pessoas do UBS para questões de divulgação, incluindo divulgação de conta pessoal, de detenções pessoais de instrumentos financeiros e da pré-liberação de instrumentos financeiros não listados. O *Affirmation Online* pode ser acessado em [goto/AOLL](#).

**Conduct Risk**, significa *Group Risk Control, Conduct Risk*, que é a unidade responsável por um negócio ou localização particular, de acordo com as políticas e procedimentos relevantes.

**Investimentos Imobiliários Comerciais** são geralmente definidos como imóveis industriais, hotéis, moradias multifamiliares, escritórios e imóveis para varejo, exceto residências pessoais.

**Ação Corporativa** significa qualquer evento no qual um emissor de um instrumento financeiro (normalmente de dívida ou ações) pratica uma ação que tenha impacto sobre os titulares do instrumento financeiro pertinente. Alguns eventos podem não exigir nenhuma ação do titular (por exemplo, desdobramento de ações), outros podem exigir que o titular aja ou escolha entre diversas ações possíveis.

**Crowd Funding** (*Financiamento Coletivo*) é a prática de pessoas físicas ou negócios de angariar fundos por meio de pequenas contribuições de muitas pessoas físicas em uma plataforma on-line.

**Parceiro Doméstico** na Suíça significa um “parceiro de longo prazo”, conforme definido no Artigo 1 dos Regulamentos de Pessoal/Regulamentos de Pessoal para a Diretoria.

**G20** são os países membros do fórum G20: Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, França, Alemanha, Índia, Indonésia, Itália, Japão, República da Coreia, México, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul, Turquia, Reino Unido, Estados Unidos, União Europeia.

**Sistema Group Trade Pre-Clearance** é o sistema on-line de *Conduct Risk* utilizado pela maioria dos funcionários para pré-liberação de transações de investimento pessoal em instrumentos financeiros negociados em bolsa. O Sistema *Group Trade Pre-Clearance* pode ser acessado em [goto/gtps](#).

**Line Manager** significa o line manager de uma pessoa ou o supervisor conforme o HRi, ou qualquer gerente comercial ou outras pessoas autorizadas ou designadas a promover as referidas aprovações ou indicações nos termos desta política, em nome do line manager ou supervisor.

**Conta Gerenciada** é uma conta na qual as Pessoas do UBS transferiram formalmente a autorização para efetuar transações ao seu corretor ou consultor, e sobre a qual não têm conhecimento prévio nem capacidade de influenciar decisões de investimento em relação à conta.

**Peer to Peer Lending** é um método de financiamento de dívida que permite a pessoas físicas ou a negócios tomarem valores em empréstimo, ou emprestarem valores diretamente uns dos outros on-line, sem a utilização de uma instituição financeira oficial como intermediária.

**Conta de Investimento Pessoal** é definida na Seção 3 desta política.

**Valores Mobiliários Afetados pelo Preço** tem o significado atribuído ao termo na política de “Negociação de Ações do UBS por Pessoas do UBS para sua Conta Pessoal” ([1-P-001326](#)).

**Lista Restrita, Grey List ou Lista Similar** significa as listas de identificação de sociedades e outros emissores de instrumentos financeiros. Essas listas podem restringir a atividade de investimento pessoal das Pessoas do UBS com relação às sociedades e outros emissores que constam nessas listas.

**Pessoas Restritas** significa as pessoas identificadas nessa qualidade na política de “Negociação de Ações do UBS por Pessoas do UBS para sua Conta Pessoal” ([1-P-001326](#)).

**Áreas Sensíveis** são aquelas funções, negócios, unidades organizacionais, locais e comitês seniores nos quais as atividades de investimento pessoal das Pessoas do UBS pertinentes podem gerar risco de C&ORC real ou potencial, ou conflitos de interesses com base na natureza de suas atividades de negócios e nas informações sensíveis às quais tenham acesso. Essas informações sensíveis incluem, entre outras, informações sensíveis a preço, fluxos e posições de pedidos de clientes, posições e estratégias de mesa de operações e de cliente, publicações de pesquisa pendentes, informações financeiras não públicas sobre clientes do UBS, incluindo informações relacionadas a crédito e informações relacionadas às atividades de gestão de fundos do UBS. Além disso, determinadas Áreas Sensíveis podem ser designadas dessa forma para atender aos requisitos ou expectativas dos reguladores, ou para cumprir com as práticas de mercado.

**Funcionários Sensíveis** são as Pessoas do UBS que trabalham em uma Área Sensível.

**Prestador de Serviços** tem o significado atribuído em “Group 3<sup>rd</sup> Party Outsourcing and Certain Other 3<sup>rd</sup> Party Services Policy” ([1-P-000051](#)).

**Spread Betting** é a aposta no resultado de um evento no qual o retorno é fundamentado na exatidão da aposta. Um *spread* é um conjunto de resultados e a aposta é se o resultado está acima ou abaixo do *spread*. Essas apostas são feitas tipicamente em eventos esportivos ou do mercado financeiro.

**Pessoas do UBS** são definidas na Seção 2 da política.

**Unlisted Personal Investments** are unlisted financial instruments effected other than on or under the rules of an exchange or through an otherwise established market place for example, investments small companies, in connection with private placements, crowd funding, private limited partnerships and hedge funds.

**Investimentos Pessoais Não Listados** são instrumentos financeiros não listados feitos de outro modo que não nos termos das normas de uma bolsa de valores ou por meio de um mercado estabelecido de outro modo, por exemplo, investimentos em pequenas empresas, com relação às colocações privadas, *crowd funding*, sociedades simples de capital fechado e fundos de *hedge*.

Os termos Informações Sensíveis Aos Preços Não Publicadas e “informações substanciais não públicas” são geralmente sinônimos.

**Entidade UBS ou Entidades do UBS** referem-se ao UBS e suas filiais e escritórios de representação em todo o mundo, a todas as Entidades do UBS conforme definidas na política de “Entidades do UBS” ([1-P-000355](#)), incluindo suas filiais e escritórios de representação e a todas as *joint ventures*/entidades controladas em conjunto que operam na área bancária e financeira, incluindo suas filiais e escritórios de representação nos quais o UBS tem controle de gestão direto ou indireto.



**Volcker Rule** significa o Artigo 619 da Lei Dodd-Frank de Reforma de Wall Street e de Proteção ao Consumidor.

Esta política se aplica a todas as Divisões de Negócios e Centro Corporativo. Todas as referências a Divisões de Negócios em toda esta política incluem o Centro Corporativo.

## 20. Documentos Relacionados

POLO ID	Document
<a href="#">1-C-001254</a>	<i>Code of Business Conduct and Ethics (Código de Conduta Comercial e</i>
<a href="#">1-P-001326</a>	<i>Dealing in UBS Shares by UBS Persons for their Personal Account (Negociação de Ações do UBS por Pessoas do UBS para sua Conta Pessoal)</i>
<a href="#">1-P-001296</a>	<i>Group Policy on Conflicts of Interest (Política do Grupo sobre Conflitos de Interesses)</i>
<a href="#">1-P-004686</a>	<i>Group Information Barriers Policy (Política do Grupo sobre Barreiras de Informações)</i>
<a href="#">1-P-004710</a>	<i>C&amp;ORC Violations Policy (Política de Violações de C&amp;ORC)</i>
<a href="#">1-S-005069</a>	<i>Pre-clearance and Disclosure Requirements for Group Senior Management (Pre-clearance e Exigências de Divulgação para a Diretoria do Grupo)</i>
<a href="#">1-S-004360</a>	<i>Principles of Good Supervision (Princípios para a Boa Supervisão)</i>
<a href="#">1-P-000353</a>	<i>External Directorships, Positions and Activities Policy (Política de Atividades, Posições e Diretorias Externas)</i>
<a href="#">2-C-003831</a>	<i>UBS Swiss Financial Advisers AG</i>
<a href="#">1-P-005265</a>	<i>Group Volcker Rule Compliance Policy (Política de Compliance do Grupo com a Volcker Rule)</i>

## Anexo A: Requisitos Específicos do País

**As seguintes exigências adicionais se aplicam a todas as Pessoas do UBS que trabalham no local indicado.**

### **Brasil**

*Pessoas do UBS classificadas como “Pessoas Vinculadas”*

Pessoas Vinculadas são definidas<sup>8</sup> como determinadas Pessoas do UBS que praticam atividades de intermediação ou suporte operacional relacionadas às funções que permitem a obtenção de informações sobre transações de clientes do UBS Brasil, devido ao acesso direto ou indireto aos ambientes de negócios,

<sup>8</sup> Com base na definição fornecida pela Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, que define Pessoas Vinculadas com base em seu acesso a determinadas informações confidenciais de clientes.

seja por meio físico ou eletrônico. As Pessoas do UBS serão notificadas no momento da sua contratação, caso sejam consideradas uma Pessoa Vinculada.

De acordo com a regulamentação aplicável, "Pessoas Vinculadas", seu cônjuge, parceiro doméstico e filhos menores de idade estão sujeitos a normas e procedimentos adicionais em relação às transações realizadas para valores mobiliários nos mercados regulados de valores mobiliários:

- As Pessoas Vinculadas devem centralizar suas contas de investimento pessoal no UBS Brasil como o único corretor aprovado;
- As Pessoas Vinculadas devem efetuar todas as transações de investimento pessoal em instrumentos securitizados por meio de uma conta de investimento pessoal mantida no UBS Brasil. Nos casos em que um instrumento específico não estiver disponível no UBS Brasil, uma isenção<sup>9</sup> poderá ser disponibilizada para permitir a execução do produto específico por meio de outro Corretor Aprovado;

### *20.1.1 Contas Gerenciadas*

Ficando ressalvado que o titular da conta não mantenha nenhuma influência direta ou indireta sobre as decisões de investimento com a conta, as seguintes contas estão sujeitas às mesmas exigências das contas gerenciadas (vide seção 5):

- "Fundos Exclusivos";
- "Fundos Restritos;" and
- "Clubes de Investimentos";

---

<sup>9</sup> De acordo com a Instrução CVM nº 581 de 29 de setembro de 2016.